

PROJETO DE LEI N° 158-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 461.154,01.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 461.154,01 (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais e um centavo) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
19.572.0043.1045 – Implantação Parque Tecnológico - TECNOVATES	
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 461.154,01

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2014:	
recurso 1165 Parque Tec. TECNOVATES BB 56.793-0	R\$ 426.409,86
- Excesso de Arrecadação:	
recurso 1165 Parque Tec. TECNOVATES BB 56.793-0	R\$ 34.744,15

TOTAL	R\$ 461.154,01
-------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 158-03/2015

Lajeado, 11 de agosto de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 461.154,01 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

A abertura do crédito especial se faz necessária para devolução ao tesouro nacional, referente saldo de aplicação oriundo de recurso do Convênio 751160/2010, celebrado com Ministério de Ciências e Tecnologia, referente a Tecnovates.

Salientamos que a devolução é devida pois a aquisição de máquinas e equipamentos da TECNOVATES já foram efetuadas.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.